



CAU/AL

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Alagoas

PROCESSO	SEI Nº 00148.000017/2024-78
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Solicitação implantação de alternativa para a sede do CAU/AL em Arapiraca/AL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0134-01/2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o Ofício da Conselheira Federal Suplente Rosângela Carvalho, de 17 de fevereiro de 2024, solicitando providências para implantação de uma sede do CAU/AL na cidade de Arapiraca – AL;

Considerando que Arapiraca é a 2ª maior cidade de Alagoas;

Considerando que os nº de Registros de Responsabilidades Técnicas - RRT's emitidos em Arapiraca se equiparam ao de Maceió, conforme dados do Relatório de Gestão referente ao ano 2023 do CAU/AL, divulgado no Portal da Transparência;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0133-01/2024, que definiu a inviabilidade financeiramente de criação de um escritório descentralizado, além da necessidade de sanar pendências apontadas nas orientações contidas no “Relatório de Visita nº 03/2023/AUDIN do CAU/BR”;

Considerado ainda que a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0133-01/2024 indicou as Conselheiras Margária Mércia C. O. França, Elizabeth de A. C. de Gonçalves e Rosângela carvalho, mais o Presidente Geraldo Majela G. Faria, para apresentem um estudo alternativo regionalização do CAU/AL em Arapiraca;

Considerando a Deliberação Nº 014-2024 Conselho Diretor-CAU/AL a provou o Projeto “Plantão Arapiraca: Ação Estratégica de Fiscalização e Atendimento do CAU/AL, como alternativa de regionalização do CAU/AL em Arapiraca.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o Projeto “Plantão Arapiraca: Ação Estratégica de Fiscalização e Atendimento do CAU/AL”, conforme minuta anexa I.

[Handwritten signatures in blue ink: Geraldo, Margária, Elizabeth, Rosângela, and another signature]



CAU/AL

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Alagoas

2 – A operacionalização do projeto em tela, para 2024, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira;

3- Encaminhar a COPAF-CAU/AL para apreciação.

Maceió-AL, 17 de junho de 2024.

Conselheiro(a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Geraldo Majela G. Faria	-	-	-	-	
Margiria Mércia C. Oliveira				x	
Ricardo Victor Rodrigues	X	-	-	-	
Airton Rocha de Omena	X	-	-	-	
Vivaldo F. Chagas Júnior	X	-	-	-	
Lorena C. Cerqueira Tenório	X	-	-	-	
Haiana Calheiros de Lima	X	-	-	-	
Alexandre da Silva Sacramento	X	-	-	-	
Sofia Campos Christopoulos				x	
Total:	06	00	00	02	



Anexo I
PROJETO PROGRAMÁTICO N° XX/2024

EVENTO: AÇÃO ESTRATÉGICA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO DO CAU EM ARAPIRACA

1. ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL Grupo de Trabalho: Geraldo Majela Faria, Margíria Mercia Franca, Rosângela Carvalho, Elisabeth Gonçalves

2. DEFINIÇÃO:

Ação estratégica de fiscalização e atendimento destinada aos arquitetos e urbanistas de Arapiraca e região, realizada através do deslocamento mensal de uma equipe do CAU AL. O objetivo é garantir a presença institucional, a fiscalização do exercício profissional e o suporte aos profissionais locais.

3. PROJETO / ATIVIDADE ESTRATÉGICA:

Definição de Projeto: Um conjunto de ações periódicas e mensais, com início e fim definidos, destinado a criar um produto, serviço ou resultado específico.
Definição de Atividade Estratégica: Ações contínuas e recorrentes que fazem parte da estratégia organizacional para alcançar metas e objetivos a longo prazo.

4. OBJETIVO

- a) Proporcionar atendimento presencial e suporte técnico aos arquitetos e urbanistas de Arapiraca e região.
- b) Garantir a fiscalização do exercício profissional na região, assegurando o cumprimento das normas técnicas e éticas.
- c) Fortalecer a presença institucional do CAU AL em Arapiraca e região.
- d) Coletas de dados biométricos para emissão de novas carteiras profissionais.
- e) Entregas das carteiras profissionais.
- f) Realizações de minicursos: tabela de honorários; como emitir RRT's; CAUniversitário; e etc.
- g) proporcionar ponto de acesso as NBR's aos profissionais da região.
- h) proporcionar articulação com demais órgãos públicos, lideranças e autoridades, para a melhoria do exercício profissional, valorização, e fomento de cidade segura, inclusiva, socialmente justa e ambientalmente sustentável;
- i) acompanhamento mensal das atividades do projeto ATHIS juntamente com a DPEAL.

5. PÚBLICO ALVO:

Arquitetos e urbanistas de Arapiraca e regiões circunvizinhas.

6. LOCAL E DATA DO EVENTO:

Local: Arapiraca, Alagoas

Data: De agosto a dezembro de 2024, com visitas mensais de dois dias cada plantão.



7. JUSTIFICATIVA:

A cidade de Arapiraca é um importante centro econômico e populacional no estado de Alagoas, com uma demanda crescente por serviços de arquitetura e urbanismo. Dados do CAU AL indicam que o número de RRTs emitidas em Arapiraca é próximo aos de Maceió, demonstrando a intensa atividade profissional na região. Dado que a abertura de uma sede descentralizada se mostrou inviável economicamente, conforme DELIBERACAO-PLENARIA-DPOAL 133-01-2024, a alternativa proposta é o deslocamento mensal de uma equipe do CAU para atender as necessidades locais, proporcionando suporte técnico, fiscalização e orientação.

I. Necessidade/Motivação: Atender à demanda crescente por serviços de fiscalização e suporte técnico na região, onde o número de RRTs emitidas em Arapiraca (2.430) é próximo aos emitidos em Maceió (2.864), conforme indicado no Relatório de gestão 2023 do CAU/AL publicado no portal da transparência.

II. Finalidade: Garantir a qualidade e a ética dos serviços de arquitetura e urbanismo na região.

III. Justificativa dos quantitativos, convidados e itens correlatos: A ação envolve a participação de cinco membros da equipe do CAU AL, incluindo um fiscal, um assistente de fiscalização, um assistente administrativo, um conselheiro e, quando possível, o presidente.

IV. A qual projeto, objetivo ou ação estratégica do CAU/AL está relacionada ao objeto da contratação: Relaciona-se à estratégia de descentralização dos serviços do CAU/AL e ao fortalecimento da presença institucional na região.

Para viabilizar a ação será necessário viabilizar os seguintes recursos

Recursos Humanos: A equipe será composta por cinco membros: um fiscal, um assistente de fiscalização, um assistente administrativo ou supervisor do edital ATHIS n. 01/2023, um conselheiro e, quando possível, um representante da presidência.

Infraestrutura: Utilização de espaços oferecidos pela Defensoria Pública, ou Prefeitura e pelo coworking FDS sem custo adicional.

Custo: Serão considerados os custos de deslocamento, diárias, montagem de uma estrutura mínima com computador e impressora, e material gráfico (Banner interno e externo).

8. META A SER ALCANÇADA:

Descrição	Quantitativo
Número de plantões, com 02 dias cada	5
Profissionais atendidos	10
Números de Arquitetos e Urbanistas, e estudantes capacitados	30
Números de obras fiscalizadas	15
Números de atividades técnicas fiscalizadas	75



9. VALOR ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO:

Total = R\$ 22.750,00

10. PROGRAMAÇÃO:

Recorrência: 01 plantão por mês, correspondendo a 02 dias

Data: De agosto a dezembro de 2024

Local: Defensoria Pública de Arapiraca

Endereço: A definir

Horário	Atividade	Facilitador
09:00h	Início do atendimento	Equipe CAU
12:00h	Intervalo para almoço	
13:30h	Continuação do atendimento	Equipe CAU
17:00h	Encerramento do atendimento	
17:30h	Reunião de avaliação e planejamento	Equipe CAU

Custo Estimado:

Deslocamento: R\$ 400 por viagem (ida e volta)

Diárias: R\$ 375 por dia por pessoa (total de 2 dias), totalizando R\$ 3.750,00 por mês

Reserva de contingência*: R\$ 2.000,00 para custos não previstos.

Estrutura Mínima: Aquisição de um computador e uma impressora: equipamento existente (notebook, estação de coleta biométrica, material de escritório e etc.)

Total Anual Estimado para 5 meses: R\$ 22.750,00

Cronograma Físico para 2024:

Mês	Atividade
Junho	Planejamento inicial e preparação
Julho	Comunicação e organização logística
Agosto	Primeira visita e instalação da estrutura
Setembro	Visita mensal
Outubro	Visita mensal
Novembro	Visita mensal
Dezembro	Visita mensal e avaliação anual

Cronograma Financeiro para 2024:

ARJ

Ac V
AC.
le. P. Jean do.



CAU/AL

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Alagoas

Mês	Despesas de Deslocamento	Diárias	Infraestrutura	Total Mensal
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	R\$400	R\$ 3.750		R\$ 4.150
Setembro	R\$400	R\$ 3.750	-	R\$ 4.150
Outubro	R\$ 400	R\$ 3.750	-	R\$ 4.150
Novembro	R\$ 400	R\$ 3.750	-	R\$ 4.150
Dezembro	R\$ 400	R\$ 3.750	-	R\$ 4.150
Total	R\$ 2.000	R\$ 18.750		R\$ 20.750

* Não foi considerado uso do fundo de contingência nos custos mensais, uma vez que é para casos "emergenciais".

Considerações Finais:

Este projeto visa atender às necessidades dos arquitetos e urbanistas de Arapiraca e região de maneira eficaz e econômica, garantindo a presença do CAU AL e a continuidade das atividades de fiscalização e suporte. O sucesso desta iniciativa depende do compromisso da equipe e da colaboração com as entidades locais que ofereceram suporte logístico.

Maceió, XX de XXXXX de 2024.

Margíria Mercia Carvlho Oliveira Frana
Vice-Presidente do CAU/AL

Atorje

Hc. *le.* *Dy* *Joo*



CAU/AL

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Alagoas

PROJETO: AÇÃO ESTRATÉGICA DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO DO CAU EM ARAPIRACA

REF: Projeto Programático N° XX/2024

RESUMO: Ação estratégica de fiscalização e atendimento destinada aos arquitetos e urbanistas de Arapiraca e região, realizada através do deslocamento mensal de uma equipe do CAU AL. O objetivo é garantir a presença institucional, a fiscalização do exercício profissional e o suporte aos profissionais locais.

ORIGEM: Conselho Diretor – CD-CAU/AL

AUTOR: Conselheira Margíria Mercia Carvalho Oliveira França – ANO: 2024

APROVAÇÃO: Deliberação Plenária DPOAL N° 0134-01/2024

re.

M. J. S.

*re. Atc. Abu
1. P. J. S.*